



Valide aqui
este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula
-57.308-

ficha
-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiá, 15 de dezembro de 1994.-

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob nº 42 localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício "RESIDENCIAL MARRAKECH", situado nesta cidade e comarca, na Rua Anchieta nº 77, contendo uma área útil e privativa de 225,65 metros quadrados, uma área comum de 132,69 metros quadrados, totalizando uma área construída de 358,34 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,941176% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de três vagas indeterminadas nas garagens dos sub-solos do Edifício, para o estacionamento em cada uma delas, de um veículo de pequeno ou médio porte.-

CONTRIBUINTES:- 01.032.011-9; 01.032.012-7; 01.032.026-7; 01.032.025-9; 01.032.024-1.-

PROPRIETÁRIOS:- HELIO CARLETTI FRIGERI, comerciante, portador da RG. nº 9.311.098-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 776.604.398-04 e sua mulher SONIA MARIA PIERRI DITT FRIGERI, veterinária, portadora da RG. nº 6.574.833-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 049.960.478-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.647, neste Cartório, residentes nesta cidade, na Rua Carlos Salles Bloch, nº 615, apto. 04, na proporção de 2,941176%; NILTON CARLETTI FRIGERI, comerciante, portador da RG. nº 7.480.596-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 823.858.908-87 e sua mulher REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM FRIGERI, advogada, portadora da RG. nº 11.524.028-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 016.008.198-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Jol Fuller, nº 75, na proporção de 2,941176%; IRINEU NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 2.607.973-SSP/SP., e sua mulher TEREZINHA MATHIAS NIVOLONI, do lar, portadora da RG. nº 6.958.631-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 388.493.218-72, residentes nesta cidade, na Avenida Fernando Arens, nº 200, apto. 152, na proporção de 9,411764%; GILDO NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 2.877.325-SSP/SP. e sua mulher MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI, do lar, portadora da RG. nº 5.950.755-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.192.028-04, residentes na Rua Arnaldo Gut Junior, s/nº, em Varzea Paulista, nesta comarca, na proporção de 9,411764%; SILVIO NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 3.632.362-SSP/SP. e sua mulher JANETE GIACOMINI NIVOLONI, do lar, portadora da RG. nº 5.017.352-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.198.068-15, residentes nesta cidade, na Rua Irmã Alida Steyart, nº 150, na proporção de 9,411764%; GENTIL NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 2.118.931-SSP/SP. e sua mulher CACILDA STELLA NIVOLONI, do lar, portadora da RG. nº 6.958.635-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 423.666.408-97, residentes na Rua José Dias de Castro, nº 300, em Varzea Paulista, nesta comarca, na proporção de 9,411764%; OSVALDO NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 2.116.120-SSP/SP. e sua mulher ZAIRA BIFANI NIVOLONI, do lar, portadora da RG. nº 16.129.312-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 014.408.458-91, residentes na Rua Celso Egidio de Souza Santos, nº 453, em Campinas, neste Estado, na proporção de 4,338235%; JOSÉ NIVOLONI, industrial, portador da RG. nº 5.462.264-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 014.408.298-53, acompanhado de sua mulher SUELI APARECIDA ZORZI NIVOLONI, comerciante, portadora da RG. nº 9.942.462-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 867.627.108-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1.235,

*

-segue no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL, DE PESSOAS, JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-57.308-

ficha
-01-
verso

nº 1.235, em Varzea Paulista, desta comarca, na proporção de 4,338235%; **PAULINO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.587.310-SSP/SP. e sua mulher **MARIUMMA RABELLO NIVOLONI**, professora, portadora do RG. nº 7.853.397-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 014.408.378-72, residentes nesta cidade, na Rua Senador Fonseca, nº 958, 11º andar, apto. 111, na proporção de 4,338235%; **ARISTIDES NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.063.075-SSP/SP. e sua mulher **EVA-NETE GENI CONTESINI NIVOLONI**, professora, portadora do RG. nº 6.944.966-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.183.898-00, residentes nesta cidade, na Rua Maestro Deodato Pestana nº 20, na proporção de 4,338235%; **PASCHOAL NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.949.500-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 032.428.468-34, acompanhado de sua mulher **ANA CRISTINA GASPARI NIVOLONI**, psicóloga, portadora do RG. nº 10.591.889-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 053.963.078-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua João Batista Figueiredo, nº 181, na proporção de 4,338235%; **MARIO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.632.361-SSP/SP. e sua mulher **MARIA TERESA COLAFERRI NIVOLONI**, do lar, portador do RG. nº 14.652.476-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.183.468-53, residentes nesta cidade, na Rua Diogenes Duarte Paes, nº 210, na proporção de 4,338235%; **ROMEU NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 7.342.399-SSP/SP. e sua mulher **MARA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA NIVOLONI**, portadora do RG. nº 9.430.361-7-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF. nº 722.068.458-49, residentes nesta cidade, na Rua Bela Vista, nº 395, 10º andar, apto. 102, na proporção de 4,338235%; **LUIZ VICENTE PESSIM**, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.960.449-SSP/SP. e sua mulher **ROSANGELA MARIA BERTASSONI PESSIM**, professora, portadora do RG. nº 12.734.862-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.210 neste Cartório, brasileiros, inscritos no CPF. nº 016.793.698-06, residentes nesta cidade, na Rua Augusto Trevisan, nº 220, 6º andar, apto. 61, na proporção de 3,333333%; **JOSÉ ROBERTO PESSIM**, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.451.621-SSP/SP. e sua mulher **CECILIA CIARI PESSIM**, professora, portadora RG. 3.933.996-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 721.816.308-44, residentes nesta cidade, na Rua Armando Colaferrri, nº 347, na proporção de 3,333333%; **CELSO ANTONIO PESSIM**, advogado, portador do RG. nº 7.795.106-SSP/SP. e sua mulher **MARIA DAS GRACAS CESTAROLLI PESSIM**, professora, portadora do RG. nº 6.017.939-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 016.793.728-66, residentes nesta cidade, na Rua do Retiro, nº 1855, na proporção de 3,333333%; **JACYRA PUGLIESE NIVOLONI**, também conhecida por **JACIRA NIVOLONI** ou ainda por **JACIRA PUGLIESI NIVOLONE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 9.182.783-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 137.327.438-70, residentes nesta cidade, na Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº 892, na proporção de 2,169117%; **ROSANGELA NIVOLONI FONSECA DA SILVA**, pedagoga, portadora do RG. nº 17.298.657-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 102.421.458-33, assistida de seu marido **EDSON FONSECA DA SILVA JUNIOR**, autônomo, portador do RG. nº 20.346.103-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 068.533.278-02, brasileiros, casados pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.610 neste Cartório, residentes nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74A, na proporção de 0,723039%; **ROSANA ANTONIA NIVOLONI**, brasileira, solteira, maior,

-segue às fls. 2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>



Valide aqui
este documento

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

-57.308-

ficha

02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de dezembro de 1994.-

maior, contadora, portadora do RG. nº 17.298.654-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 102.421.468-05, residente nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74-A, na proporção de 0,723039%; ELPIDIO NIVOLONI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 21.340.865-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 126.567.878-23, residente nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74-A, na proporção de 0,723039%; JOSÉ PESSIM, portador do RG. nº 2.756.632-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 014.945.978-53 e sua mulher DILCE CASTELLAN PESSIM, portadora do RG. nº 8.296.148-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 153.394.298-65, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 112, diretores de empresa, na proporção de 2,941176%; ETORE POLLI, diretor de empresa, portador do RG. nº 8.753.315-SSP/SP. e sua mulher NEIDE APARECIDA DEBONE POLLI, do lar, portadora do RG. nº 6.454.297-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 134.252.008-44, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 31, na proporção de 2,941176%; JOSÉ OSMAR DEBONE, diretor de empresa, portador do RG. nº 3.741.597-SSP/SP. e sua mulher CARMEM RODRIGUES DEBONE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 185.922.958-15, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 32, na proporção de 2,941176%; e VAIL LEME, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 3.102.576-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 015.027.438-68 e sua mulher MATILDE NIVOLONE LEME, do lar, portadora do RG. nº 2.949.192-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 154.913.418-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 81, na proporção de 2,941176%.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4 da Matrícula nº 112, R.1 da Matrícula nºs 32.282 e 32.283, feitos em 14/03/85; R.5 da Matrícula nº 112, R.2 das Matrículas nºs 32.282 e 32.283, feitos em 24/04/85; R.3 da Matrícula nº 1.192, feito em 14/10/85; R.4 da Matrícula nº 1.192, feito em 23/08/89; R.6, R.7 e R.8 da Matrícula nº 1.192, feitos em 15/02/91; R.1 da Matrícula nº 39.231, feito em 16/07/87; R.14 e R.15 da Matrícula nº 112, R.10 da Matrícula nº 1.192, R.11 e R.12 das Matrículas nºs 32.282 e 32.283, e R.2 da Matrícula nº 39.231, feitos em 15/12/94; e R.4 da Matrícula nº 57.300, feito em 15/12/1.994.-

O Oficial,

R.1:- Em 15 de dezembro de 1.994.-

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 22 de novembro de 1994, verifica-se que a UNIDADE AUTONOMA matriculada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do Edifício "RESIDENCIAL MARRAKECH", que competiu aos proprietários IRINEU NIVOLONI, sua mulher TEREZINHA MATHIAS NIVOLONI; GILDO NIVOLONI, sua mulher MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI; SILVIO NIVOLONI, sua mulher JANETE GIACOMINI NIVOLONI; e, GENTIL NIVOLONI e sua mulher CACILDA STELLA NIVOLONI, todos já qualificados, a eles foi a mesma ATRIBUIDA, em partes iguais, avaliada por R\$38.261,84, com valor venal atualizado aos 24 de novembro de 1.994, em maior área - de R\$1.094.826,08.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS - FERRANTI).- O OFICIAL, (OSMAR PEREIRA DA SILVA).-

-segue no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
57.308

ficha
-02-
verso

Av.2:- Em 17 de agosto de 1998.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de 1998, fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado sob nº 153.786, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob nº 01.032.041, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS PICOLO).

R.3:- Em 17 de agosto de 1998.

Pela escritura datada de 09 de junho de 1998, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 296, fls. 272/274, Prenotada sob nº 153.786, os proprietários IRINEU NIVOLONI e sua mulher TEREZINHA MATHIAS - - - NIVOLONI; GILDO NIVOLONI e sua mulher MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI; SILVIO NIVOLONI e sua mulher JANETE GIACOMINI NIVOLONI; e GENTIL - - - NIVOLONI e sua mulher CACILDA STELLA NIVOLONI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARLOS - - - PRANDINI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.239.603-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 773.616.288-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **SONIA MARIA BALAN - - - PRANDINI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.377.888-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 773.616.288-34, residentes e domiciliados na Rua - - - Senador Fonseca nº 893, apto. 42, nesta cidade, pelo valor de R\$ - - - R\$ 80.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1998, de R\$ - - - R\$ 3.258.437,87, maior área; sendo que a presente venda é feita com **PACTO COMISSÓRIO** nos termos do Artigo nº 1.163 do Código Civil Brasileiro, ficando o saldo restante de R\$ 20.000,00, representados por quatro (04) notas promissórias, no valor de R\$ 5.000,00, cada uma, a vencer-se a primeira no dia 30 de junho de 1998 e as demais no mesmo dia e meses subsequentes, na forma constante do título; do traslado consta a emissão da DOI, conforme IN/SRF. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS PICOLO).

Av.4:- Em 09 de junho de 2011.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e onze (2011), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), sob nº 295.684, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob nº 01.032.0049, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.5:- Em 09 de junho de 2011.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/2830/0000001, emitida nesta cidade aos vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotada nesta Serventia, em vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), sob nº 295.684, os proprietários CARLOS PRANDINI e sua mulher SÔNIA MARIA BALAN PRANDINI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em seiscentos e quarenta mil reais (R\$ 640.000,00), em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de setecentos mil reais (R\$ 700.000,00), a ser paga através de sessenta (60) parcelas, com o primeiro (1º) vencimento em nove (09) de julho de dois mil e onze (2011) e a última parcela em nove (09) de junho de dois mil e dezesseis (2016), do valor inicial de dezenove mil, quarenta e três reais e quinze centavos (R\$ 19.043,15), à taxa de juros efetiva de 1,70% ao mês e 22,42% ao ano, tudo na forma constante da cédula. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado (MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.6:- Em 03 de outubro de 2014.

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos três (03) de outubro de dois mil e quatorze

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula

57.308

ficha

03

Jundiaí, 03 de outubro de 2014

(2014) e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dois (02) de outubro de dois mil e quatorze (2014). Prenotados nesta Serventia em primeiro (1º) de setembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 344.786, consta que SONIA MARIA BALAN PRANDINI, atualmente possui o CPF n.º 964.805.488-68. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.7:- Em 03 de outubro de 2014.

Pelo Ofício n.º 013/CPPC/2014 expedido aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e quatorze (2014) pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos da Ação de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (DÚVIDA INVERSA) – Processo n.º 0008257-72.2014.8.26.0309 - Ordem n.º 788/14 e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dois (02) de outubro de dois mil e quatorze (2014), pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciários CARLOS PRANDINI e sua mulher SONIA MARIA BALAN PRANDINI, já qualificados, nos autos da Ação de NOTIFICAÇÃO INADIMPLENTO – Processo n.º 1000063-66.2014.8.26.0309 da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em primeiro (1º) de setembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 344.786, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, pelo valor de oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos (R\$ 882.280,20), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de cento e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos (R\$ 180.941,74). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.8:- Em 03 de outubro de 2014.

Pelo Ofício e requerimento retrocitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 5, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 7, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.9:- Em 09 de abril de 2015.

Pelas atas de primeiro e segundo leilões negativos, realizados aos vinte e três (23) de dezembro de dois mil e quatorze (2014) e aos seis (06) de janeiro de dois mil e quinze (2015) na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo Leiloeiro Preposto, Jacques Jochims Fernandes, publicados no Jornal de Jundiaí aos um (01), dois (02) e três (03) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), termo de quitação firmado na cidade de Osasco, deste Estado, aos sete (07) de janeiro de dois mil e quinze (2015), e requerimento firmado na cidade de Taboão da Serra, deste Estado, aos nove (09) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), Prenotados nesta Serventia em dezenove (19) de março de dois mil e quinze (2015), sob n.º 353.119, consta que em cumprimento ao artigo 27, parágrafo 5º, da Lei n.º 9.514/97, foram procedidos os devidos leilões extrajudiciais do imóvel objeto da presente matrícula, por meio de duas praças distintas, não tendo havido, entretanto, licitante que adquirisse, motivo pelo qual ato-continuo se tornou extinta a dívida e, por conseguinte, exonerado o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, da obrigação de entregar aos antigos devedores o valor que casualmente sobeasse as despesas e dívidas, ficando em consequência **CANCELADO** o Registro n.º 5, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, Vanessa Passoni Camargo, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.10:- Em 17 de abril de 2015.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o **ato n.º 09 foi realizado na data de oito (08) de abril de dois mil e quinze (2015), e não como constou da Averbação n.º 09 desta matrícula**, ficando dessa - continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

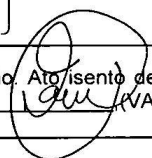
matricula

57.308

ficha

03

verso

maneira retificada a referida Averbação. Atos isento de emolumentos. Digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 11/08/2026 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **57.308**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 13/08/2026.

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,15
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,38
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,20
TOTAL:	R\$ 76,98
PROTOCOLO	Nº 1118268

Selo Digital: 1116093C3000000119907726F



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCK7H-SEZCW-QEDJG-9ANGX>